

**CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
COMUNIDADE NEGRA E DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL**

Lei Municipal nº 3323, de 15 de dezembro de 2016

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 02/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Manifesta REPÚDIO ao projeto de Lei nº projeto de Lei nº 017/2023, de autoria do Vereador Fabio Duarte*

O Plenário do Conselho Municipal da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e da Promoção da Igualdade Racial de Santos/SP – CMPDCNPIR - 2023-2025, em sua Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.323, de 15 de dezembro de 2016, e sob os limites da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), da Lei Federal 12.376, de 30 de dezembro de 2010 (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro), e do Decreto 10.932 de 10 de janeiro de 2022 (Convenção Interamericana de Contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerâncias – OEA Guatemala 2013).

CONSIDERANDO que está tramitando na Câmara Municipal de Santos o projeto de Lei nº 017/2023, de autoria do Vereador Fabio Duarte, que concede a “Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas” ao ex-presidente da República “Jair Messias Bolsonaro”

Este conselho manifesta veemente repúdio à aprovação deste projeto de lei, entre outras medidas correlatas.

Entendemos que essa homenagem é destinada a personalidades que contribuíram efetivamente com a cidade, com seus ideais de democracia e liberdade, exatamente o oposto praticado pelo ex - mandatário, que operou uma gestão negacionista; que atacou os direitos dos trabalhadores e da população negra, indígena e LGBT+; que é responsável por inúmeras declarações preconceituosas e machistas e que, finalmente, tem processos de corrupção em investigação, tornando-se inclusive inelegível pelo Tribunal Superior Eleitoral. Um dos seus atos mais radicais foi o Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019, que trata da extinção de Conselhos, Comitês, Comissões, importantes ferramentas de aproximação entre a sociedade civil e o governo no processo da democracia participativa. Seu ministro da Casa Civil, à época, Sr. Onyx Lorenzoni disse, inclusive, que os conselhos foram criados com uma "visão completamente distorcida do que é representação e participação da população".

Por essas razões, esse colegiado entende que a outorga dessa homenagem apequenaria não só o prêmio e seu histórico, mas também a própria Câmara e a cidade, que tem em seu lema "Terra da liberdade e Caridade". Que a Medalha Braz

**CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
COMUNIDADE NEGRA E DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL**

Lei Municipal nº 3323, de 15 de dezembro de 2016

Cubas siga sendo uma celebração para personalidades que, efetivamente, sejam um farol para um futuro justo e igualitário para Santos e para o país.



**Mary Francisca do Careno**  
**Presidente do CMPDCNPIR**